



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**COMUNICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO
EDITAL Nº 50/RIFB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

SELEÇÃO 2017/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora Geral de EAD da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria 1.702 de 07 julho de 2016 nos termos do Edital Nº 50/RIFB.

COMUNICA, de acordo com o item 11.5 do Edital Nº 50/RIFB, disponibiliza para a comunidade vagas remanescentes nos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Gama, Planaltina, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro**.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, previstos no Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo Edital nº 50/RIFB, são:

LOCAL	Curso	Vagas	Turno do Encontro Presencial*
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	Técnico em Segurança do Trabalho	03	Vespertino
	Técnico em Meio Ambiente	17	Vespertino
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	Técnico em Meio Ambiente	03	Matutino
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião	Técnico em Segurança do trabalho	12	Matutino
	Técnico em Meio Ambiente	12	Matutino





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do Campus Taguatinga	Técnico em Segurança do Trabalho	44	Matutino
	Técnico em Secretaria Escolar	40	Matutino
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Matutino

*O Encontro presencial será feito nos turnos informados na tabela do item 2.1 deste edital e **nos dias da semana conforme item 5.6** do Edital de abertura do processo seletivo.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os interessados deverão comparecer ao Campus conforme a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Gama	04 a 06 de janeiro de 2017	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Confirmar no telefone: (61) 2103-2264
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Confirmar no telefone: (61) 2196-2653
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Confirmar no telefone: (61)2193-8131
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Confirmar no telefone: (61) 2103-2200
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	Confirmar no telefone: (61) 2196-2042

3.2. Conforme item 6.7 do Edital de abertura do processo seletivo, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

3.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

3.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

3.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.8 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.9. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro do item 2.1.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de EaD da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, 03 de Janeiro de 2017.

Original Assinado

Cristiane Jorge de Lima Bonfim

Assessora da Reitoria - Coordenadora Geral de EAD

Portaria 1.702 de 07/07/2016